



Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 882 de 21 de outubro de 2024

COMUNICADO Nº 001

Considerando a instabilidade no sistema de inscrição no dia 04 de dezembro de 2024, fica reaberto o período para cadastramento do pedido de inscrição e para o envio da documentação, em conformidade com o Edital UFRJ nº 882/2024, em particular com os seus subitens 6.3, 6.3.1, 6.4 e 6.5, até as 23 horas e 59 minutos deste dia 05 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024
Coordenação de Processos Seletivos Simplificados
Pró-Reitoria de Pessoal